

Código do Procedimento	27DOP2024
-------------------------------	-----------

Designação do Posto de Trabalho/ Função	Operário - Condutor/Manobrador de Máquinas		
Local de trabalho principal	Área de Abrangência da ABMG		
Duração semanal	35H semanais		
Direção Orgânica a que pertence	Departamento Operacional		
N.º máximo de trabalhadores a recrutar	1 (com constituição de reserva de recrutamento)		
Tipo de necessidade	<input type="checkbox"/> Temporária – T. Certo <input type="checkbox"/> Temporária – T. Incerto <input checked="" type="checkbox"/> Permanente		
Remuneração base	920,53€ (posição 1C da tabela salarial)	Subsídio de refeição	6,00€ (ou cartão refeição)
Outros direitos e regalias	Subsídios e suplementos a atribuir conforme modalidade/natureza do trabalho		

Caracterização sumária do posto de trabalho
Conduzir viaturas pesadas e operar retro-escavadoras, minigratórias, camiões, guindastes, guinchos, tratores e outros equipamentos de levantamento, movimentação e deslocamento de materiais.

Principais tarefas, atribuições e responsabilidades (De acordo com o mapa da função ou perfil de competências)
<ul style="list-style-type: none"> - Registo de intervenções/ações em Plataformas/Software de Gestão Operacional, nomeadamente de Gestão Integral do ciclo da Água. - Operar equipamentos de elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadoras, retro-escavadoras, minigratórias, empilhadores, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração para movimentar diversas cargas. - Condução de veículos pesados para tarefas de apoio relacionadas diretamente com a atividade; - Auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos. - Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. - Executar outras tarefas correlacionadas com o trabalho, conforme necessidade ou a critério de seu superior, nomeadamente na colaboração com os colegas nas áreas de Canalização e Pedreiro. - Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. - Representar a EG quando em contacto direto com os clientes, cumprindo as regras de boa educação, tolerância cordialidade e respeito presentes no código de conduta. <p>Além das tarefas descritas anteriormente, diretamente relacionadas com o Departamento Operacional, o/a trabalhador/a a admitir deverá dar apoio nas diversas tarefas transversais ao Departamento de Operação que lhes forem solicitadas.</p>

Requisito (s) obrigatório (s) para o exercício da função	Habilitações	Escolaridade mínima obrigatória
	Qualificações e Certificações	Carta de condução de pesados (categoria C1) e veículos com reboque (categoria BE); Certificado de aptidão de motorista válido (CAM); Cartão tacógrafo válido; Certificado de Manobrador de Máquinas de Movimentação de Terras emitido por entidade certificada.

	Experiência profissional	Mínimo 2 anos
--	---------------------------------	---------------

Perfil de competências pretendido

Rigoroso/a, organizado/a, polivalente, dinâmico/a, bom relacionamento interpessoal, espírito de equipa e entreaduado, capacidade de resolução de problemas, assíduo/a e pontual, vontade de aprender e disponibilidade para trabalho imprevisto, fora do horário de serviço. Capacidade de aprender com facilidade novos programas informáticos.

Método (s) de seleção a utilizar

O método de seleção será composto por três fases sequenciais: (A) Análise Curricular, (B) Prova Prática de Aptidão. (C) Entrevista Pessoal de Seleção.

A. Análise Curricular

A Análise Curricular será expressa numa escala de 0 a 100 valores, valoração até às décimas segundo a seguinte fórmula:

$$AC = HA \times 30\% + EP \times 50\% + FP \times 20\%$$

Sendo que,

HA = Habilitações Académicas

EP = Experiência Profissional

EP = EPG + EPTE + EPMMMT + EPEG

EPG = Experiência Profissional Geral

EPTE = Experiência Profissional em Trabalho de equipa

EPMMMT = Experiência Profissional em Manobrador de Máquinas de Movimentação de Terras

EPEG = Experiência Profissional em Entidades Gestoras de Abastecimento de Águas e Recolha de Águas Residuais, ou equivalente

FP = Formação Profissional

FP = CAM + FPST + FPAR

CAM = Certificado de Aptidão de Motorista

FPST = Formação Profissional em Segurança no Trabalho

FPAR = Formação Profissional em áreas relevantes

a) Habilitação Académica: candidatos(as) escolaridade inferior ou igual ao 6.º ano, pontuam 50; com escolaridade superior ao 6.º ano e inferior ou igual ao 9.º ano, pontuam 75; com 12º ano ou superior, pontuam 100;

b) Experiência Profissional:

1. Experiência Profissional Global: candidatos(as) com 2 anos de experiência, pontuam 2; com mais de 2 anos e até 5, pontuam 15; com 5 ou mais anos de experiência global, pontuam 25;
2. Experiência Profissional em Trabalho de equipa: candidatos(as) sem experiência, pontuam 0; com no mínimo 1 ano de experiência e até 2, pontuam 10; com 3 ou mais anos, pontuam 25;
3. Experiência Profissional em Manobrador de Máquinas de Movimentação de Terras: candidatos(as) sem experiência, pontuam 0; com experiência inferior a 2 anos, pontuam 8; com experiência igual ou superior a 2 anos e inferior a 5 anos, pontuam 15; com experiência igual a 5 anos, pontuam 20; e superior a 5 anos, pontuam 25;
4. Experiência Profissional em Entidades Gestoras de Abastecimento de Águas e Recolha de Águas Residuais, ou equivalente: candidatos(as) sem experiência, pontuam 0; com no mínimo 1 ano de experiência e até 2, pontuam 5; com 2 ou mais anos, pontuam 18; com experiência em Plataformas/Software de Gestão Operacional, nomeadamente de Gestão Integral do ciclo da Água, pontuam 25.

c) Formação Profissional:

1. Formação Profissional em Certificado de Aptidão de Motorista: candidatos(as) sem CAM, pontuam 0; com CAM, pontuam 50.
2. Formação Profissional em Segurança no Trabalho: candidatos(as) sem formação, pontuam 0; com formações de segurança no trabalho inferiores a 30h, pontuam 10; com formações de segurança no trabalho superiores a 30h, pontuam 25;
3. Formação Profissional em áreas relevantes para o posto a que se candidata: por cada ação de formação frequentada 5 pontos, até ao limite de 5 ações nos últimos 3 anos.

B. Prova Prática de Aptidão

Serão admitidos à fase de Prova Prática de Aptidão os 15 candidatos com melhor classificação na Avaliação Curricular.

Para efeitos de Avaliação Final da Prova Prática de Aptidão, a Classificação Final resultará da soma da pontuação atribuída a cada subfactor, de a.) a e.), sendo que os candidatos com Classificação Final de menos de 50 pontos serão excluídos do procedimento.

Operação e condução Retroescavadora:

- a. Operações iniciais de manutenção e revisão
- b. Condução em situação de carga
- c. Abertura de vala
- d. Carga de materiais resultantes da abertura de vala
- e. Cobertura de vala com inerte

A pontuação de cada subfactor de a.) a e.) é atribuída da seguinte forma: “Inadequado”, pontuam 0; “Minimamente Adequado”, pontuam 10; “Adequado”, pontuam 20.

C. Entrevista Pessoal de Seleção

Serão admitidos à fase de entrevista pessoal de seleção os candidatos com classificação igual ou superior a 50 pontos na Prova prática (B).

Para efeitos de avaliação final da Entrevista Pessoal de seleção, os fatores de avaliação e respetiva ponderação serão os seguintes:

- Orientação para o serviço público (10%)
- Organização e método de trabalho (10%)
- Motivação (10%)
- Comunicação e fluência verbal (10%)
- Relacionamento interpessoal (10%)
- Trabalho de equipa e cooperação (10%)
- Tolerância à pressão e contrariedades (10%)
- Adaptação e melhoria contínua (10%)
- Iniciativa e autonomia (10%)
- Responsabilidade e compromisso com o serviço (10%)

O júri atribuirá a cada candidato/a entrevistado/a uma classificação em cada fator expressa em 5, 4, 3, 2 ou 1 valores, consoante o júri considere que o/a candidato/a demonstrou possuir, relativamente ao fator em questão, um nível, respetivamente, Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente.

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

A Classificação Final (CF), considerada até às décimas, será resultado da média das classificações obtidas nos dois métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 30\% \times A + 40\% \times B + 30\% \times C$$

Prazo para apresentação de candidaturas	03 de novembro de 2024, às 23:59h
Forma de apresentação da candidatura	Por correio eletrónico para o endereço recursoshumanos@abmg.pt , presencialmente ou por correio registado para a morada: ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, SA, Rua de S. Pedro – Pavilhão Multiusos da Carapinheira, 3130-099 Carapinheira; com indicação da referência a que se candidata.
Documento (s) a apresentar com a candidatura	Formulário de Candidatura; Curriculum Vitae; Certificado de Habilitação; Carta de condução; Certificados/comprovativos de formação, se existirem; Os documentos devem ser redigidos em língua portuguesa e em formato não editável; Serão objeto de exclusão as candidaturas a que falte algum dos documentos previstos ou que sejam apresentadas em documentos editáveis.